

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: edijj43 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/11/2021 Indicação nº 7617/2021 Protocolo nº 11833/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

INDICO ao Ilustríssimo Senhor Secretário Estadual de Segurança Pública, Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de viabilizar a aquisição de munições de Fuzil 5,56X45 M193 para atender a Polícia Judiciária Civil do município de Confresa-MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de viabilizar a aquisição de munições de Fuzil 5,56X45 M193 para atender a Polícia Judiciária Civil do município de Confresa-MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar a Secretaria de Estado de Segurança Pública a necessidade de viabilizar a aquisição de munições de Fuzil 5,56X45 M193 para atender a Polícia Judiciária Civil do município de Confresa-MT.

A área de abrangência territorial da Regional de Confresa é extensa, sendo mais de 63.000 km², com uma população de mais de 110.000 habitantes. E fica localizada na região Nordeste do Estado de Mato Grosso, a 1.011 km da capital Cuiabá-MT.

Recebemos em nosso gabinete projeto de bens permanentes para delegacia de Confresa indicando a necessidade de realizar aquisição de fuzis e munições para atender as unidades da Polícia Civil do município.

Tendo em vista o crescimento elevado da economia do município e concomitantemente com a expansão da criminalidade, muitas vezes orquestrada pelo crime organizado e pelo consumo desenfreado de substâncias dependentes, vemos os índices dispararem.

Nesse caso, as instituições de segurança pública acabam precisando de equipamentos condizentes com a



problemática abordada.

Se faz necessário a aquisição de:

1. 1800 (mil e oitocentas) - MUNIÇÃO 5,56X45 COMUM M193;
2. 1000 (mil) - MUNIÇÃO 5,56X45 TREINO M193.

Diante do exposto, essa quantidade de cartuchos é necessária para preencher a capacidade total de quinze carregadores. Além disso, as munições de treino são de suma importância para nivelamento dos policiais para conhecimento e destreza do equipamento adquirido.

Desta forma, a Polícia Judiciária Civil de Confresa, terá condições de prestar um melhor atendimento à população dessa região.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Outubro de 2021

Delegado Claudinei
Deputado Estadual